



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 1005690-47.2018.8.26.0604

JEC VARA CÍVEL

Aos 26 dias do mês de Novembro do ano de 2018
 nesta Cidade e comarca de Sumaré, à Rua Alça Branca
court Andrade 13, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Exequatur
de Título Extrajudicial
 que Wilton Francisco da Cruz Filho
 move a Wilton Rodrigues Biagnoli Romulo
 pela qual procedemos a penhora, o valor de R\$ 26.29.089,105,00 de bens abaixo descritos:
Veículo VW, modelo Fiat, cor branca, placa
367.0014 Ano 1990 modelo 1995 de fábrica
Veículo estacionado em seu próprio estúdio de conservação
e possui um valor estimado em R\$ 4.000,00
(Quatro mil reais).

Feito(a) penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)
Wilton Rodrigues Biagnoli Romulo RG. 29.089.105-X
CPF 27.161.968.521 filho de Miguel Romulo Biagnoli e
Maria Ap. Biagnoli Romulo; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir,
 lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
 MM. JUIZ DE DIREITO DA JEC VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
 Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo
 Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO Wilton R. B. Romulo